



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º

RQ 2698 /2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

LTD O
Em 26/5/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, sobre quadro de pessoal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Companhia Habitacional do Distrito Federal, sobre quadro de pessoal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme relatório de prestação de contas exercício 2016 apresentado no dia 11 de maio em audiência pública na Comissão de Fiscalização, Transparência, Governança e Controle – CFGTC, na página 12 do referido relatório, a seguir: 0

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 2698/2017

Folha N° 01 Paula



Quadro de Pessoal

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	0
Cedidos – fora GDF	0
Requisitado fora GDF – PASUS	01
Temporário – em exercício	0
Temporário – afastado	0
CLT – em exercício	0
CLT – afastado	0
Conselheiro	06
Estatutário – em exercício	19
Estatutário - afastado	0
Sem vínculo – em exercício	181
Sem vínculo – afastado	01
Total ativos – em exercício	207
Total ativos - afastado	01

Fonte: GEPES/DAGES/CODHAB

Pode-se verificar, do quadro apresentado, que dos 207 servidores em exercício na CODHAB, apenas 19 (9,18%) são servidores efetivos do órgão.

Quais são os cargos ocupados pelos servidores efetivos do órgão? Existe algum servidor efetivo da CODHAB ocupando cargo de direção? Se sim, qual cargo?

Para o bom andamento das atividades e projetos em execução, os órgãos públicos precisam contar, em todos os setores do órgão, com servidores efetivos, conhecedores das diversas rotinas de trabalho, que permanecem no órgão independente das trocas constantes de servidores que ocorrem na área política. Existe algum planejamento para alterar esse número tão exageradamente baixo de cargos ocupados por efetivos (9,18%)?

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, ✓

Setor Protocolo Legislativo

R2 N° 2698/2017

Folha N° 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 26931/2017

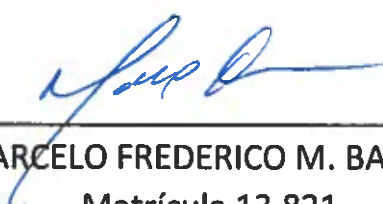
Folha N° 03 *Paula*

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.698/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial